

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

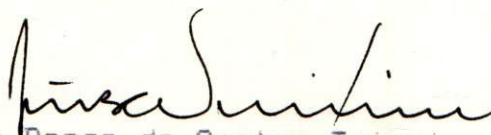
Portaria nº 396, de 03 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 468/93/FUNREI/CENCI, de 27 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, Chefe de Departamento, membro do Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 326, de 29 de outubro de 1991.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 397, de 04 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122000757/93-9 - Prof. CLAUDIO CORREIA LEITÃO - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

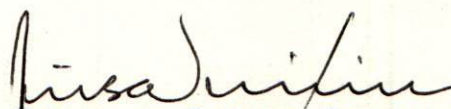
Portaria nº 399, de 12 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/11/93 a 05/12/93, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 403, de 17 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002541/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 1993, o servidor PAULO HENRIQUE GUIMARÃES, do cargo de Técnico em Laboratório/Hidráulica, matrícula 0579, Código 0218, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

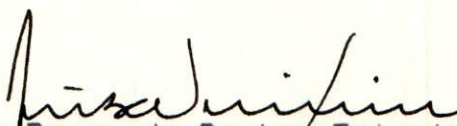
Portaria nº 404, de 17 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002542/93-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de novembro de 1993, o Professor LAURO CAMARGO DIAS JÚNIOR, do cargo de Professor Assistente, Nível I, matrícula nº 0566, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 405, de 17 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002381/93-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ADRIANA TURY HADDAD, Assistente Social, Nível Superior, matrícula 0222, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 13/11/93;

- ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Pedreiro, Nível de Apoio, matrícula 0404, da Classe Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 13/11/93;

- JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0443, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 13/11/93;

- ROLANDO CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0288, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 13/11/93;

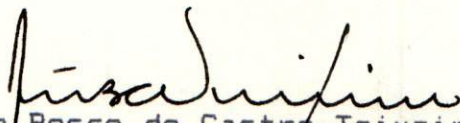
- MARIANGELA DE SOUZA VIEGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0145, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 14/11/93;

- JOSÉ IRINEU DE RESENDE, Motorista, Nível Intermediário, matrícula 0278, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 17/11/93;

- LUIS CARLOS DE RESENDE, Psicólogo, Nível Superior, matrícula 0313, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 17/11/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 406, de 18 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/037/93, de 18 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, GUALBERTO BRAZ DA SILVA, NEYSE MARIA BELLO FILARD e FÁBIO CHAVES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS ANUAL DO ALMOXARIFADO, referente ao ano de 1993.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 17 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 407, de 18 de novembro de 1993

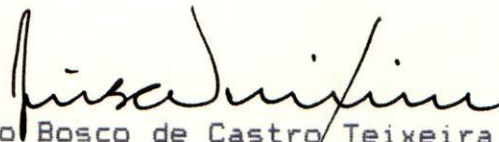
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/036/93, de 18 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores ALCEU MENDES CORRÊA, CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO e FLAVIO FONSECA REIS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS ANUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA FUNREI, referente ao ano de 1993.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 17 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 408, de 18 de novembro de 1993

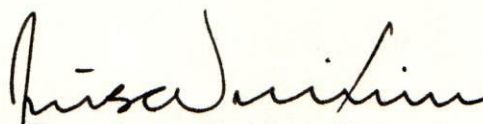
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001907/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ENEIDA MARIA CHAVES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 31/08/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 31 de agosto de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 409, de 25 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002048/93-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor SÉRGIO MIRANDA FREIRE, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 08/09/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de setembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 410 , de 26 de novembro de 1993.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1990 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação - à vista de denúncia formalizada pela Vice-diretoria Administrativa Fundacional, por intermédio da Diretoria da Divisão de Pessoal da mesma I.F.E., relacionada a adulteração em Certidão de Tempo de Serviço que foi considerada para a concessão de aposentadoria a Professor que integrava o Quadro Permanente de Pessoal da referida Fundação - tudo conforme registrado às fls. 09/12 do Processo nº 23122.002560/93-7; considerando, por outro lado, o que expressa o art. 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - DOU de 12/12/1990 - e, bem assim o que mais dos mencionados autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade quanto ao(s) ilícito(s) denunciado(s) no mencionado Processo nº 23122.002560/93-7.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos Servidores estáveis adiante designados, para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processamento do correspondente Inquérito Administrativo, fins referidos no artigo anterior:

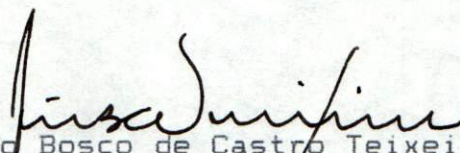
* Professora Doutora, Mariluze Ferreira de Andrade e Silva - Presidente;

* Professor Doutor, Antônio Carlos Guimarães de Almeida - Membro;

* Professor Mestre, José do Carmo Toledo - Membro.

Art. 3º - Fixar em 60 (sessenta) dias na forma do art. 152 caput da mesma Lei nº 8.112/1990, o prazo para a conclusão e entrega dos trabalhos pela Comissão assim constituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 411, de 26 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 498/93/FUNREI/CENCI, de 24 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA, CELINA SADE DE PAIVA e MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto - área de Supervisão Escolar, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora CELINA SADE DE PAIVA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 412, de 29 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002125/93-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor HAROLDO BÉRIA CAMPOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 19/07/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de julho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 413, de 29 de novembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002381/93-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- JOAQUIM ALVES DA SILVA, Contínuo, Nível Auxiliar, matrícula 0336, da Classe/Padrão A - II para a Classe/Padrão A - III, a partir de 24/11/93;

- ELANE VANIN NEVES GATTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0296, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/93;

- JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0293, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 29/11/93;

- JOSÉ RICARDO BRAGA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0238, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/93;

- JOSÉ TRINDADE DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0295, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/93;

- MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0307, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/93;

- MARIA EUNICE RIZZUTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0308, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/93;

- SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0306, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo